



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

“Capital do Milho Branco”

Paço Municipal “José Darci Soares”



DECRETO 1708/2018
de 27 de Novembro de 2018

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.306.0005.2006 – Merenda Escolar
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 11.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0009.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL R\$: 66.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1708/2018 de 27 de Novembro de 2018

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros.....R\$ 16.000,00

04.122.0002.2011 – Convênio Secretaria Segurança Pública

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social Solidariedade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL

06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.04 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

28.846.0004.2002 – Manutenção da Unidade

4.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatado.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.367.0005.2031 – Manutenção Educação Especial

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 9.000,00

TOTAL R\$: 66.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



**JUNTOS POR
QUADRA**

DECRETO 1708/2018
de 27 de Novembro de 2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 27 de Novembro de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
JUNTOS POR
QUADRA

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa